

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA, ESTADO DE
SANTA CATARINA**

Autos nº. 0300358-41.2016.8.24.0080/SC

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
nomeada como Administradora Judicial nos autos supramencionados, em que
figura como falida CLAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob
n.º 02.404.034/0001-77, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência,
exarar ciência quanto à decisão de ev. 225 e, em atendimento à intimação referente
ao ev. 237, requer a juntada da minuta do Edital de falência, referente ao art. 99,
§1º da Lei n.º 11.101/2005.

Nestes termos, requer deferimento.

Concórdia, 24 de junho de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177